



São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2021.

OFÍCIO 039/2021

Ilustríssimo Senhor,

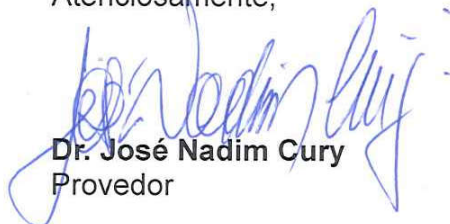
A Diretoria da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**, inscrita no CNPJ: 59.981.712/0001-81, CNES: 2798298, entidade privada sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu Provedor **Dr. José Nadim Cury**, vem através deste, encaminhar a “Prestação de Contas Parcial”, referente ao mês de **Julho/2021**, do **Convênio 002/2021/SMS**.

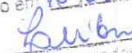
Seguem anexos os seguintes documentos:

01. Conciliação bancária;
02. Cópia dos documentos originais das despesas; e ainda, dos próprios originais para conferência, que serão posteriormente devolvidos; e
03. Extratos bancários mensais (conta-corrente e aplicação).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Dr. José Nadim Cury
Provedor

Secretaria Municipal de Saúde
Recebido em 10.08.21 às 11:11

Lelane C. V. Paquedós Matr. 57121

Ilmo. Sr.

Dr. Aldenis Albaneze Borim

DD. Secretário Municipal de Saúde e Higiene de São José do Rio Preto/SP